



RESOLUÇÃO Nº 001/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 06/02/2024.

Homologa Quadros de Horário de Trabalho Docente do Departamento de Economia.

Ligya de Souza Moraes,
Secretária "ad hoc".

Considerando o contido no Art. 17 da Resolução nº 070/2017-CAD;
Considerando a necessidade de encaminhamento dos Quadros de Horário de Trabalho Docente;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 138ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Ficam homologados os Quadros de Horário de Trabalho Docente, do Departamento de Economia, conforme abaixo:

Professor (a)	Ano Letivo
Alexandre Florindo Alves	2023
Carlândia Brito Sanches Fernandes	2023
Cássia Kelly Favoretto	2023
Elaine Cristina de Piza	2023
Eliane Cristina de Araujo Sbardellati	2023
Hugo Agudelo Murilo	2023
Jaime Graciano Trintin	2023
José Carlos Bornia	2023
Kézia de Lucas Bondezan	2023
Marcos Roberto Vasconcelos	2023
Marcelo Farid Pereira	2023
Márcia Istake	2023
Maria de Fátima Garcia	2023
Ricardo Luis Lopes	2023

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.**

Maringá, 02 de fevereiro de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraga,
Diretor.